



PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Anápolis

Depto. Protocolo

Recebi em 09 / 12 / 2013

Horas 12:15

Assinatura Romário

Ofício nº 056 /2013

Anápolis, 09 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo senhor
Vereador **Luiz Santos Lacerda**
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 29/2013 que, **“DENOMINA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ALAIR MAFRA ANDRADE”**, apresentando, para tanto, as seguintes

JUSTIFICATIVAS

O presente projeto de lei visa homenagear a memória do Dr. Alair Mafra Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina, face a sua brilhante atuação na medicina, na especialidade de urologia.

O homenageado nasceu na cidade de Mendes Pimentel, estado de Minas Gerais no dia 18 de abril de 1957 e era filho de Djair Dias de Andrade e Neide Mafra de Araujo Andrade.

Bacharelou-se em medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, em 29 de julho de 1985. Posteriormente fez residência médica no Hospital Vera Cruz, na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 01 de janeiro de 1988 a 30 de dezembro de 1988, na área de cirurgia geral e de 01 de janeiro de 1989 a 30 de dezembro de 1990, na área de concentração urologia.

Casou-se com Marizete Miranda Andrade no dia 31 de outubro de 1986, de cuja união nasceram os filhos Mateus Miranda Andrade e Guilherme Miranda Andrade.

Radicou-se em Anápolis em meados de 1991, onde sustentado pelo seu espírito altruísta arregimentou uma legião de amigos e admiradores.

Médico conceituado e de rara habilidade prestou serviços para o Município de Anápolis em duas oportunidades, por curtos períodos, tendo em vista que seus afazeres particulares e sua numerosa clientela preenchia muito o seu tempo dedicado ao labor, fazendo com que o mesmo trabalhasse por horas a fio diariamente, o que não o impedia de ter uma vida social e religiosa intensa.

Vítima de um acidente automobilístico brutal que ceifou de forma precoce sua vida e de sua esposa Marizete e de seu filho Mateus, ocorrido na BR 040, nas proximidades da cidade de Patos de Minas – MG, no dia 21 de dezembro de 2011, fato que enlutou a cidade de Anápolis e deixou uma lacuna na área médica e também na sociedade anapolina, face o ciclo de amizades e prestígio de que gozava o homenageado.

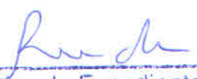


PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Ante o exposto, resta indubitável a importância do presente projeto de lei, pelo que envio a Vossa Excelência e dignos pares para aprovação, em **regime de urgência.**

Atenciosamente,

Antônio Roberto Gomide
Prefeito de Anápolis

PROTÓCOLO Nº 255
Data 09/12/13 14:05 Horas

Serviço de Expediente



PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 09/12/13

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade.

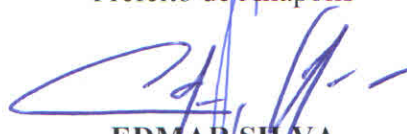
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada na rua 24 de dezembro, s/nº, Vila Esperança, nesta cidade, passa a denominar-se “UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ALAIR MAFRA ANDRADE”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 09 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE
Prefeito de Anápolis


EDMAR SILVA
Procurador Geral do Município